



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 360
de 29 de setembro de 2003

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar n.º 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar n.º 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo III
Secretaria Municipal de Esportes

Projetos	Atividades
Subvenções a serem concedidas através de lei especial.	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder à **LIGA BOTUCATUENSE DE FUTSAL – L.B.F.S.**, CNPJ 04.108.889/0001-86, subvenção no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º, desta Lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:–

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
08		Secretaria Municipal de Esportes	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
3.3.50.00		Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	20.000,00
2781200182	034	Subvenções a serem concedidas através de lei especial	20.000,00

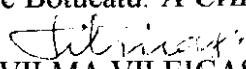
Art. 4º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2003


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de setembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,


VILMA VILEIGAS